INDICAÇÃO/2026

O Vereador Nathan de Demir, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para que seja submetida à apreciação do Plenário, a presente INDICAÇÃO, solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Excelentíssima Senhora Prefeita Lucielle Laurentino, por meio dos órgãos competentes, a adesão do município ao teto orientativo para pagamento de cachês artísticos em eventos públicos, conforme deliberação conjunta da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), do Ministério Público de Pernambuco e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior responsabilidade na gestão dos recursos públicos, especialmente no que se refere à contratação de atrações artísticas para eventos realizados pelo município.

Recentemente, a AMUPE, em conjunto com o Ministério Público de Pernambuco e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, definiu um teto orientativo para pagamento de cachês artísticos, com ampla adesão de aproximadamente 96% dos municípios pernambucanos, estabelecendo o valor de R$ 350.000,00 como limite recomendado.

Tal medida busca garantir maior equilíbrio entre a promoção de eventos culturais e o uso consciente dos recursos públicos, evitando gastos excessivos e assegurando que outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, não sejam prejudicadas.

Além disso, a adesão a esse teto demonstra o compromisso da gestão municipal com os princípios da transparência, economicidade e responsabilidade fiscal, fortalecendo a confiança da população na administração pública.

Dessa forma, a adoção desse limite orientativo contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos, mantendo a valorização da cultura e dos eventos tradicionais, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 19 de março de 2026.

José Nathan Bezerra da Silva
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE NATHAN BEZERRA DA SILVA
Data: 19/03/2026 18:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br